



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 125/2022

Processo: nº 23102.002048/2021-42

Assunto: **Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) Enfermagem/ Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, (Edital nº 43/2021)**

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/ Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção em Psiquiatria**, do Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 19 de janeiro de 2023.

Paola Meirelles
Núcleo de Carreira Docente

Assessoria de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SIAGE 2395104

Assessoria de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SIAGE 2395104

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação **ad referendum** do CONSEPE, tendo em vista o curto prazo para a expiração da validade do certame e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, em 19/12/2022

Eduardo da Silva Duarte

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

EDUARDO DE S. DUARTE
Mat.: 1098023
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Substituto
Portaria GR Nº 281, de 13/06/2022

Despachos NCD nº 123, nº 124, nº 125 - Prorrogação de Validade de Concurso

Reitor _ <reitor@unirio.br>

21 de dezembro de 2022 às 09:52

Para: secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para emissão de Resolução *ad referendum*, com a inclusão das seguintes normas legais no *caput*:

- a) Art. 37 da Constituição Federal;
- b) Art. 207 da Constituição Federal; e
- c) Art. 15 e seu Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Gabinete do Reitor
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351
www.unirio.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATA DA 29.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-
CIRÚRGICA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO
DE 2022.**

Às doze horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala quinhentos e seis do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), reuniram-se os professores do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC). O Professor Carlos Magno Carvalho, Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica, inicia a reunião apresentando a pauta: **“Ampliação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital de abertura número 43/2021, para a área/ disciplina: Enfermagem/ Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção em Psiquiatria”**. A seguir, apresentou o Memorando NCD número 13/2022 que versa sobre a expiração do referido processo seletivo e, caso seja do interesse do departamento, a realização da prorrogação em mais 12 meses, a partir de 19 de janeiro de 2023, deverá ser solicitada mediante apresentação de Ata. Em discussão, o departamento ressalta a importância desta ampliação da vigência do Processo Seletivo. A seguir, em regime de votação, o departamento aprova a solicitação do pedido de Ampliação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. E por não haver mais nada a ser tratado, o professor Carlos Magno encerra a reunião, que dá origem a esta Ata, lavrada pelo secretário e assinada pelo presidente. Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2022.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica

Lista de Frequência do Colegiado do TERC em 15/12/22

1. Onofre Manoel Onofre filis
2. Guilherme Lombardi Leite
3. Tealucia Brito
4. Paulo Renato de Azevedo
5. Samir Rêgo de Souza
6. Aline Moura
7. Natália Chantal
8. Ana Justina S. Pinto
9. Bernadete
10. Trivella Afadique de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.631, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/ Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção em Psiquiatria**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002048/2021-42, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem/ Enfermagem na Atenção em Psiquiatria, Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção em Psiquiatria**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor